LEI N°1.616, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 30.000,00
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$211.000,00

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 40.000,00
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$326.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o

valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), FR:100, depositado na conta bancária nº 23802-3 - PMC/ICMS, Agência 853-2, Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Acrescenta R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; e R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho 0044 - Unidade Pronto Atendimento, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; e R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho 0044 - Unidade Pronto Atendimento, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de março de 2021.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I